LIDO EM SESSÃO
EM 22/10/20
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 1ª Discussão
Por x
Em, / /
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 037/2020.

CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 2ª Discussão
Por x
Em, / /
PRESIDENTE

"DENOMINA DE 'MIGUEL SANTOS FONTES' A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE FAZENDA ESPINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde (UBS) que será inaugurada na Comunidade de Fazenda Espinho, Zona Rural do nosso Município, será denominada de 'MIGUEL SANTOS FONTES'.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) irá afixar este nome na fachada principal da unidade básica de saúde, de modo a facilitar sua identificação.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Defesa dos Direitos da Mulher
EM 22/10/20
Presidente

Edilson Ferreira Lima (Duy do Frango)
Vereador autor.